



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.04-0020	Vigência: 04/07/2024 - 04/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA	
CNPJ/CPF:	014.749.163-09	
Contato:	(88) 9.8110-9719	
Endereço do empreendimento:	SITIO BELA VISTA, 720 - EBRON - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 30.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.04-0020

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/07/2024

PROCESSO: 2024.07.04-0020 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA
CNPJ/CPF:	014.749.163-09
Contato:	(88) 9.8110-9719
Endereço do empreendimento:	SITIO BELA VISTA, 720 - EBRON - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1987
aAmbiental





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

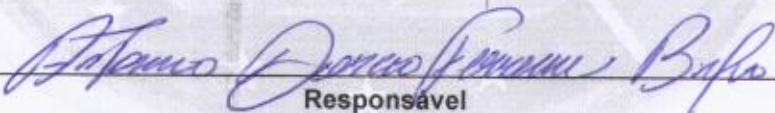
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.04-0020 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA
CNPJ/CPF:	014.749.163-09
Contato:	(88) 9.8110-9719
Endereço do empreendimento:	SITIO BELA VISTA, 720 - EBRON - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024.


Responsável



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/1987
aAmbiental

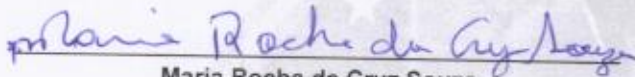


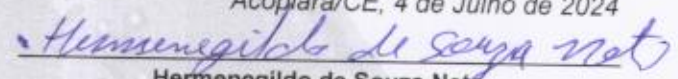
REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.04-0020 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA
CNPJ/CPF:	014.749.163-09
Contato:	(88) 9.8110-9719
Endereço do empreendimento:	SITIO BELA VISTA, 720 - EBRON - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.


Maria Rocha da Cruz Souza
Requerente

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024

Hermenegildo de Souza Neto
Cônjuge

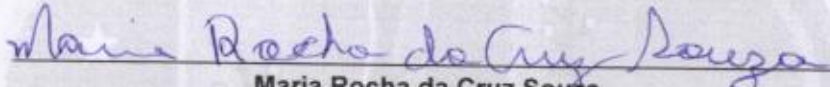


TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.04-0020 - 04/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA
CNPJ/CPF:	014.749.163-09
Contato:	(88) 9.8110-9719
Endereço do empreendimento:	SITIO BELA VISTA, 720 - EBRON - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 4 de Julho de 2024


Maria Rocha da Cruz Souza
Requerente



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**Nº 230.2024.550.10376 Vencimento: em 28 de junho de 2029****Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, o(s) EMITENTE(S)/CREDITADO(S) pagará(ão) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, Agência ACOPIARA situada na RUA FRANCISCO GURGEL VALENTE, 216, CENTRO, ACOPIARA-CE, CNPJ/MF 07.237.373/0230-90, doravante designado BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em moeda corrente, crédito deferido para aplicação conforme o Anexo-Orçamento, que desta fica fazendo parte integrante, para realização de empreendimento(s) no(s) imóvel(is) de que trata a cláusula IMÓVEL(EIS) BENEFICIADO(S) COM O CRÉDITO E/OU ONDE FICARÃO OS BENS ADQUIRIDOS COM O CRÉDITO, deste instrumento, observadas as condições e cláusulas a seguir:

IMÓVEL(EIS) BENEFICIADO(S) COM O CRÉDITO E/OU ONDE FICARÃO OS BENS ADQUIRIDOS COM O CRÉDITO: O crédito ora contratado será aplicado na realização de empreendimento(s) no imóvel: Localizado no município de Acopiara - CE no imóvel denominado Sítio Bela Vista. Conforme CAF - PRONAF emitido dia 11 de outubro de 2024., de propriedade do(s) EMITENTE(S)/CREDITADO(S),, situado no Município de ACOPIARA, Estado CEARA.

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF GRUP A E V - SECA 23/24.

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Emergencial de Custeio Pecuário para Combate à Estiagem - FNE CUSTEIO PECUÁRIO-ESTIAGEM/2024.

DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE SECA OU ESTIAGEM: Foi decretado para o município ACOPIARA (CE), SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em função de ESTIAGEM,, conforme decreto nr.036/2023 de 10/07/2023, com reconhecimento pelo poder Executivo Federal de acordo com Portaria nr. 2581, datada de 02/08/2023, D.O.U nr. 149 (datado de 07/08/2023), rito Ordinário, processo nº 59051.021683/2023-81.

DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE SECA OU ESTIAGEM: Foi decretado para o município ACOPIARA (CE), SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em função de ESTIAGEM,, conforme decreto nr.036/2023 de 10/07/2023, com reconhecimento pelo poder Executivo Federal de acordo com Portaria nr.



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-6980.BEEF.A7BF.4C89.92F2.1679.746A.18BB	Data de Cadastro: 14/08/2016 19:53:59
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Sítio Bela Vista		
Município: Acopiara		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°17'25,32" S	Longitude: 39°36'04,77" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 33,4811	Módulos Fiscais: 0,8370	
Código do Protocolo: CE-2300309-1296.9148.494A.794D.766A.FE59.E203.0B69		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-6980.BEEF.A7BF.4C89.92F2.1679.746A.18BB

Data de Cadastro: 14/08/2016 19:53:59

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 074.550.637-25	Nome: Hermenegildo de Souza Neto
CPF: 014.749.163-09	Nome: MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR


Registro no CAR: CE-2300309-6980.BEEF.A7BF.4C89.92F2.1679.746A.18BB Data de Cadastro: 14/08/2016 19:53:59

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	33,4811	Área Consolidada	4,6127
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	28,2211
Área Líquida do Imóvel	33,4811	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	7,2956
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Conselho de Fatores Próprios
014.749.163-09
MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA
 25/02/1984

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO DENAL: 2002098012972 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/05/2014
 NOME: **MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA**
 FILIAÇÃO: **FRANCISCO ROCHA MATA**
ANTONIA JUSTO DA CRUZ
 NATURALIDADE: **JUCÁS - CE** DATA DE NASCIMENTO: **25/02/1984**
 DOC. ORIGEM: **CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: EBON TERMO: 273 FOLHA: 110 LIVRO: B. 02 ADOPTARA - CE**
 CPF: **014.749.163-09**
 2 VTA *Maria R. Souza* ASSINATURA DO DIRETOR P.: 198
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 Emissores: Agência 2607


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS
 **Polgar Direito** 
Maria Rocha da Cruz Souza
 IDENTIFICADO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CADEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
HERMENEGILDO DE SOUZA NETO

DOC. IDENTIDADE / CATEG. BENSERVIÇO
249478392 B8P CE

DTI
074.850.637-35 DATA NASCIMENTO
28/02/1975

RELAÇÃO
FRANCISCO FRANCISCA
FERREIRA
FRANCISCA DE SOUZA
MARINHO

Nº REGISTRO
05002784611

VALIDADEZ
07/03/2032

DATA HABILITAÇÃO
04/08/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2151835667

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO

Hermenegildo de Souza Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO
11/03/2022

ASSINATURA DO EMISOR
03744931418
CE185492010

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2151835667



Companhia Energética de Ceará
Rua Paulo Vianna, 100
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040
CNPJ: 07.047.881/011-70 - OGP: 06.105.045-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.428 de 26 de abril de 2002

SOLICITADO: MÚLTIPLA DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA (LITURAS)

B1 - RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - Monofásico
AR138R01 - 57000 - 908595-SCH-001

MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA 807136
VL EBRON, 720

EBRON, ACOPIARA, CE

CEP: 83560-000 807136
CPF: *** 749.16** - INSC. EST.: ISENTO

04/2024 03/06/2024 R\$ 110,05



NOTA FISCAL N. 111444442 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 23/04/2024
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/RF3efconsulta>
chave de acesso:
2324 0407 0472 5100 0170 8800 0111 4444 4210 9419 9355
Protocolo de autorizacao: 3232400015055586 - 23/04/2024 as 21:32:31-03
00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 24/05/2024

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 24/03 - 23/04

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,81%, por meio da REH Aneel nº3.319/2024. Com vigência de 22/04/2024 a 21/04/2025. Bandeira verde em maio/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br.
- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Resid. Baixa Renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 33,78.

23/03/2024 23/04/2024 31 24/05/2024

Item de Fatura	Opid	Ord	Processo (R\$) contribuido	Valor (R\$)	PSU COFINS	ICMS (R\$)	Alte ICMS	Tarifa em R\$
Ener At Fom IT de 000 de 000	000	70	0,10-0	3,19	0,11	0,00	0,00	0,00 0,1028
Ener At Fom IT de 001 de 000	000	70	0,10-0	12,46	0,40	0,00	0,00	0,00 0,17027
Ener At Fom IT de 101 de 000	000	2	0,27-0	7,05	0,27	0,00	0,00	0,00 0,3465
Ener At Fom ITSD de 000 de 000	000	30	0,1-007	4,13	0,14	0,00	0,00	0,00 0,15224
Ener At Fom ITSD de 001 de 000	000	70	0,1-007	10,74	0,36	0,00	0,00	0,00 0,22190
Ener At Fom ITSD de 101 de 000	000	26	0,35-07	9,21	0,35	0,00	0,00	0,00 0,34136
Beneficio Tarifa Social			0,00000	35,04	1,25	0,00	0,00	0,00 0,00000
Beneficio Tarifa Verde			0,00000	45,78	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00000
CP Sim Pub Part Man qual			0,00000	1,29	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00000
Outras Tarifa de Distribuicao Sim (R\$ 0,000 30000)			0,00000	29,33	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00000
Outr Tarifa Super - 1 Post (R\$ 0,000 00000)			0,00000	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00000
Multa				1,19	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO				88,00				
SUBTOTAL OUTROS				22,05				
TOTAL:				110,05	1,15	0,00	0,00	

Tipos Fat: LID - Lido, MED - Media de consumo, MIN - minimo faturavel, AUT - Autoleitura
N. 1.1.20.06 | OSP-021112406 (373) | 4.278506 - 39.091272

Mês/Ano	Valor (R\$)	Tipos
ABR24	1,76	71 MED
MAI24	1,54	78 MED
JUN24	1,75	78 LID
JUL24	1,01	71 LID
AGO24	0,83	71 LID
SET24	1,90	71 LID
OCT24	1,71	71 MED
NOV24	1,32	78 MED
DEZ24	1,29	78 LID
JAN25	1,11	72 MED
FEB25	1,19	70 LID
MAR25	1,32	72 MED

Item	Valor (R\$)	Tipos
COFINS	88,00	2,94
		2,78

Seu boleto de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinter de 2017 (CONEL)

Item	Valor (R\$)	Tipos
ICMS	0,00	0,00
Alte ICMS	0,00	0,00
Tarifa	1,08	1,08
Outros	1,08	1,08

CONFIRMAR OS SEGUINTES DÉRITOS SUJEITOS A CANCELAMENTO, ONDE JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano Valor (R\$)
03/2024 163,67

Talão N.º _____

Fls. N.º _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DO CEARÁ

Estado do Ceará

Município de ACOPIARA

Comarca de ACOPIARA

Distrito de EBRON

ANTONIA AURENY DO NASCIMENTO

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 273



Certifico que às fls 110 do Livro N.º B-02 de Registro de Casamento foi feito hoje, a assento do matrimônio de HERMANN GILDO DE SOUZA NETO.
c MARIA ROCHA DA CRUZ.

contraído perante o Juiz DR CASAMENTO CIVIL AD-HOC A CIDADÃ FRANCISCA NÚBIA DE SOUZA MARINHO AMARO.

e as testemunhas JOSÉ AILTON ROCHA, ANTONIA CELESTINO DA SILVA ROCHA, ANAILTON ROCHA DA CRUZ E ANTONIA DUARTE MARINHO FERREIRA.

ele nascido em ACOPIARA-CEARÁ a 28 de JULHO de 19 75
residente em VILA EBON filho LEGÍTIMO de FRANCISCO FRANÇUAR FERREIRA.

e de dona FRANCISCA DE SOUZA MARINHO.

ela nascida em JUCÁS CEARÁ a 25 de FEVEREIRO de 19 84
residente em VILA EBON filha de FRANCISCO ROCHA MAIA.
c ANTONIA JUSTO DA CRUZ.

e qual passa assinar-se MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA.

Foram apresentados os documentos exigidos pela lei.

Observações: FEITO ESTE ASSENTO AOS 23/02/2.002, NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR. FOI ADOTADO O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

EBRON, 23 de FEVEREIRO de 2.002

Oficial
Município de Acopiara - Ceará
Cartório do Registro Civil de Ebron

ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS que entre si fazem e assinam, de um lado como OUTORGANTE(S) CEDENTE(S): ROZIVANIA GONÇALVES BATISTA e seu marido GENTIL VITOR BATISTA, brasileiros, casados, ela sacoleira, portadora da CI RG nº 1268887-86 e do CPF nº 719.533.023-00, ele vendedor portador da CI RG nº 1531050-88 e do CPF nº 347.017.103-34, residentes e domiciliados na Rua Casimiro Pereira, nº 18 bairro Flores, Iguatu-Ce; e do outro lado como OUTORGADO CESSIONÁRIO: HERMENEGILDO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI RG nº 2496783-92 e do CPF nº 074.550.637-25, residente e domiciliado no Sítio Ebron, nesta cidade. SAIBAM, quanto este particular instrumento de Escritura de Compra e Venda virem, que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze (24/02/2014), nesta cidade de Acopiara, Comarca o mesmo nome, Estado do Ceará, Republica Federativa do Brasil. Conhecidos de mim e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, também minhas conhecidas e perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes Cedentes referidos, me foi dito que são legítimos possuidores livre de qualquer ônus ou embaraço judicial de: Parte de sua herança do imóvel denominado Sítio Bela Vista, localizado no Distrito de Ebron, Acopiara-Ce, medindo 100 tarefas de terra, dentro das seguinte extremas e confrontações: ao Nascente com Roselma Gonçalves Batista; ao Sul com Antonio Roseno de Souza; ao Norte Francisco Edmilson Gonçalves Torres e ao Poente com Adalto Martins de Oliveira. Que referido imóvel foi havido aos Outorgantes cedentes por falecimento de seus pais Juvenal Gonçalves Torres e Isaura Gonçalves Batista. E possuindo eles Outorgantes Cedentes, o imóvel acima descrito cedem o mesmo ao Outorgado Cessionário, pelo preço certo ajustado de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) que receberam das mãos do Outorgado Cessionário em moeda corrente e legal do país ao passarem a presente escritura e ao mesmo tempo em que lhes transferem todo direito, domínio, ação e posse que exercia no aludido imóvel do qual o Cessionário pode empossar-se desde já como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por bem desta escritura e da cláusula constituite, obrigando-se a fazerem esta cessão sempre boa firme e valiosa, bem como a quando chamada à autoria, defender dito Cessionário respondendo pela evicção de direito. Por sua vez, pelo Cessionário me foi dito, na presença das Testemunhas, que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos. E de como assim o disseram e outorgaram depois de lida e achada conforme aceitam e assinam com as testemunhas a tudo presente e que ouviram a sua leitura. O Cessionário tomou conhecimento que a escritura particular, não tem força jurídica, mas os cedentes defendem o Cessionário até perante a justiça que vendeu este imóvel e recebeu a importância acima referida e lhe damos plena e geral quitação de pago por si e seus herdeiros ascendentes e descendentes. E, por ser verdade, mandaram fazer esta escritura, que depois de lida e achada conforme assinam com (02) duas testemunhas idôneas e residentes nesta cidade, a tudo presentes.

Acopiara-Ce, 24 de fevereiro de 2014.

OUTORGANTES CEDENTES:

Rozivania Gonçalves Batista
ROZIVANIA GONÇALVES BATISTA

Gentil Vitor Batista
GENTIL VITOR BATISTA

OUTORGADO (A) CESSIONARIO (A):

Hermenegildo de Souza Neto
HERMENEGILDO DE SOUZA NETO

TESTEMUNHAS

Maria Leide de Macedo

Maria Leide Gomes de Araújo.

MANOEL JOSÉ
COPIAR
AUTENTICIDADE



Cartório Manoel José
2º. Ofício

Acopiara:
CNPJ: 05.716.935/0001-19
Antonio Jackson Araújo e Silva
TABELIÃO
R. Maria Nilce R. Marques, 88 - Centro
Fone/Fax: 3565-0067

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) FIRMA(S)

SUPRA
SUPRO INDICADA(S)

ACOPIARA, 21 FEV. 2016 de 20
Em Testemunho da Verdade

[Signature]
TABELIÃO

Cartório Manoel José
2º. Ofício

Ja Maria Nilce R. Marques, 88 - Centro
Fone/Fax (88) 3565-0067
Acopiara - Ceará

Antonio Jackson Araújo e Silva
TABELIÃO
Cherlayne Teixeira e Silva
Maria Socorro da Silva
SUBSTITUTAS

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 8.222.213-4	Área Total: 30,3 ha
Nome: SÍTIO EBRON	
Endereço: ESTRADA ACOPIARA EBROM KM 42	
Município: ACOPIARA	UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: HERMENEGILDO DE SOUZA NETO	
CPF: 074.550.637-25	
Endereço: SÍTIO EBROM	
Número: SN	Complemento:
Bairro: EBROM	
Município: ACOPIARA	UF: CE
CEP: 63560-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora:	Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.	

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 17/08/2023 às 12:03:39
0519797176

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) HERMENEGILDO DE SOUZA NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.550.637-25.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 17/08/2023, às 12:03:39, referente ao CIB 8.222.213-4,
é:

23.18.19.13.10.31

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 11/10/2023

Validade: 15/06/2025

Nome: HERMENEGILDO DE SOUZA NETO

Identidade: 202111109643

CPF: 074.550.637-25

Nº CAF:
CE062023.01.000390102CAF

UF/Município da residência:
CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO
CE EMATERCE

Telefone:

Data de emissão:
11/10/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 11/10/2023

Validade: 15/06/2025

Nome: MARIA ROCHA DA CRUZ SOUZA

Identidade: 2002098012972

CPF: 014.749.163-09

Nº CAF:
CE062023.01.000390102CAF

UF/Município da residência:
CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO
CE EMATERCE

Telefone:

Data de emissão:
11/10/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 11/10/2023

Validade: 15/06/2025

Nome: RAY ROCHA DE SOUZA

Identidade: 20200074681

CPF: 098.599.573-47

Nº CAF:
CE062023.01.000390102CAF

UF/Município da residência:
CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO
CE EMATERCE

Telefone:

Data de emissão:
11/10/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 11/10/2023

Validade: 15/06/2025

Nome: LINCOLN GABRIEL ROCHA DE SOUZA

Identidade: 20221790025

CPF: 098.599.043-08

Nº CAF:
CE062023.01.000390102CAF

UF/Município da residência:
CE/Acoiara

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO
CE EMATERCE

Telefone:

Data de emissão:
11/10/2023



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 19/04/2024

Data de Vacinação: 19/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Código da Propriedade:	Nome da Propriedade:
23003094230	SÍTIO BELA VISTA
Código do Proprietário	Nome do Proprietário
300562	HERMENEGILDO DE SOUZA NETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

CPF/CNPJ do Produtor:	Código e Nome do Produtor:	Telefone:
07455063725	300562 - HERMENEGILDO DE SOUZA NETO	88981464046
Endereço:	Número:	Bairro / Distrito:
VILA EBRON	S/N	EBRON
Complemento:	CEP:	Município:
	63560-000	ACOPIARA
		UF:
		CEARÁ

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Atual	Vacinado	Abate
De 0 até 12	Macho	2	2	0
De 0 até 12	Fêmea	1	1	0
De 13 até 24	Macho	0	0	0
De 13 até 24	Fêmea	0	0	0
De 25 até 36	Macho	2	2	0
De 25 até 36	Fêmea	5	5	0
Acima de 36	Macho	0	0	0
Acima de 36	Fêmea	6	6	0

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

Nota Fiscal:	03996		
Revendedora:	JOAO LUCAS QUEIROZ		Estado: CEARÁ
Nº Partida	Validade	Nome Laboratório	Doses
01/23	01/07/2025	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	16